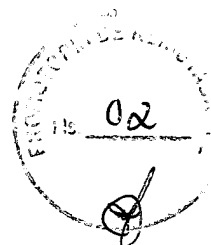




**ESTADO DO CEARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RERIUTABA**



**PORTARIA Nº 05/2016**

**INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Doutor ITALO SOUZA BRAGA, Promotor de Justiça respondendo pela Promotoria de Reriutaba, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III da Constituição Federal, no artigo 26, inciso I da Lei nº 8.625/93, que instituiu a Lei Orgânica do Ministério Público, e demais dispositivos atinentes a matéria.

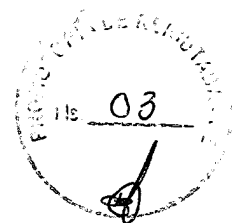
**CONSIDERANDO** que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do artigo 127 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que dispõe o artigo 129, inciso II, da Constituição Federal, ser atribuição institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 225 da Constituição Federal, “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RERIUTABA**



**CONSIDERANDO** a representação formulada perante esta Promotoria de Justiça que notícia a existência de um lixão a céu aberto, na Rua Santa Luzia, Bairro Carnaúba Preta, no centro de RERIUTABA, sendo que o lixo que é depositado no referido lixão vem sendo objeto de queimada, todos os dias, causando graves problemas de saúde as pessoas que moram próximo ao referido lixão.

**RESOLVE:**

- 1 – **INSTAURAR** o presente Inquérito Civil;
- 2 - **DETERMINAR**, de imediato, a autuação e registro da presente Portaria no livro de registros de inquéritos civis desta Promotoria de Justiça;
- 3 – **EXPEDIR**, de imediato, ofício ao Prefeito Municipal requisitando que informe, no prazo de 15 (quinze) dias, o *modus operandi* de recolhimento e destinação do lixo recolhido nessa cidade, bem assim para que o mesmo **IMEDIATAMENTE** deixe de realizar **QUEIMADAS** em referido lixão;
- 4 – **EXPEDIR**, de imediato, ofício a SEMACE requisitando a realização de perícia no lixão suso referido, esclarecendo:
  - I) se o referido lixão possui licença ambiental;
  - II) se a realização de queimadas é a forma correta de diminuir o volume do lixo recolhido;
  - III) se o depósito de lixo nas condições encontradas provoca ou tem a potencialidade de provocar danos à saúde humana ou à higidez ambiental;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RERIUTABA**



IV) Qual deveria ser o procedimento adequado para o depósito de lixo;

Autuo. Registro. Publico. Cumpro.

Expedientes necessários.

Reriutaba/CE 08 de julho de 2016.

**ITALO SOUZA BRAGA**  
**Promotor de Justiça**